



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

COMUNICADO OFICIAL DE SEDIAMENTO 2026 - Nº 07

A Presidência da CBFS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Caderno de Encargos de 2026:

COMUNICA QUE:

Após análise da solicitação de sedimento da **29ª Taça Brasil de Clubes – Sub-15 Masculino – Divisão Especial**, defere o requerimento da Federação Mineira de Futsal para que seu filiado **FUNDACAO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER – FUTEL** venha a sediar a competição em Uberlândia (MG), no Ginásio Arena Tancredo Neves (Sabiazinho), no período de 27/04 a 03/05/2026;

Ratifica, contudo que, o sediente deverá assumir as condições abaixo, constantes no Caderno de Encargos 2026 da competição:

a) Instalações obrigatórias:

1. Sala de reuniões climatizada para realização do Congresso Técnico, com coffee break;
2. Quadra de jogo com as seguintes medidas mínimas de 36m x 18m e área de escape de 1,5m ao redor;
3. Laudo Técnico de segurança emitido pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sedimento;
4. Quatro (4) vestiários para equipes e dois (2) para arbitragem (masculino e feminino), equipados com sanitários, pias, chuveiros elétricos, mobiliário básico (cadeiras ou bancos), portas com chaves e em boas condições de conservação e higiene;
5. Sala de imprensa equipada;
6. Iluminação mínima de 1.000 lux sobre a quadra de jogo e ausência de incidência direta de luminosidade;
7. Ginásio livre de propagandas abaixo de 6 (seis) metros de altura, com teto em boas condições, sem goteiras ou infiltrações;
8. Placar eletrônico completo;
9. Rede de proteção e alambrado mínimo de 1,5m ao redor da quadra de jogo e duas metas móveis oficiais (3m x 2m), com redes novas;
10. Internet dedicada e cabeada de no mínimo 300 Mbps para a equipe de transmissão, sem bloqueios ou restrições de acesso;
11. Mesa de anotações medindo no mínimo 2m x 0,80m, com proteção acrílica frontal, ponto de energia e conexão de internet;
12. Computador com impressora e internet exclusiva, via cabo, destinado à mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS, distinta da rede utilizada para transmissão;
13. Estrutura de transmissão posicionada atrás da mesa de anotações, com dimensões mínimas de 3,5m (altura) x 1,5m (largura) x 2,5m (comprimento);
14. Sistema de som com potência adequada, tocadores de mídia digital ou analógica e microfones (com e sem fio), garantindo audibilidade em todo o ginásio:
 - As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas.
 - É obrigatória a presença de operador de som durante os jogos.

b) Financeiro

Av. Dom Luís, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

1. Quitar a taxa de sedimento, no valor de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), no prazo estipulado pelo departamento financeiro.

c) Arbitragem:

1. Transporte aéreo e/ou terrestre para Oficiais de Arbitragem (11), Representantes (2) e Membros da CBFS (4), conforme distância do trecho, respeitados os limites de tempo de deslocamento descritos no caderno de encargos.
2. Veículo exclusivo para os Representantes e Membros da CBFS durante as atividades oficiais.
3. Transporte interno (aeroporto/rodoviária, hotel, ginásio e alimentação) para arbitragem, Representantes e Membros da CBFS.
4. Hospedagem, em hotel de categoria mínima de três estrelas, para os Representantes da CBFS, em local distinto das equipes, pelo período compreendido entre 24 horas antes do início dos reconhecimentos de quadra e 24 horas após o término dos jogos. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição.
5. Hospedagem, em hotel de categoria mínima de três estrelas, para os Oficiais de Arbitragem e Membros da CBFS, em local distinto das equipes, pelo período compreendido entre 24 horas antes do início dos jogos e 24 horas após o término dos jogos. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição.
6. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os Representantes da CBFS, em local distinto das equipes, a partir de 24 horas antes dos reconhecimentos de quadra até 24 horas após o término dos jogos.
7. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os Oficiais de Arbitragem e Membros da CBFS, em local distinto das equipes, a partir de 24 horas antes do primeiro jogo até 24 horas após o término dos jogos.
8. Disponibilização de água mineral nos locais de hospedagem.
9. Pagamento das taxas de arbitragem até o 3º dia de competição (R\$ 1.000,00 por jogo – Taça Brasil Sub-15 Masculino – Especial), sob pena de cobrança em dobro.
10. Ressarcimento das despesas de alimentação dos árbitros durante o deslocamento até a sede, mediante comprovação fiscal.

d) Comunicação/Marketing:

1. Instalação de 24 estruturas de merchandising ao redor da quadra, com dimensões internas de 3,40m x 1,10m.
2. Confecção e instalação das faixas publicitárias (padrão e central), em tecido ou lona, conforme o Manual de Mapa de Quadra da CBFS, respeitando quantidades, destinação a patrocinadores locais e da federação, vedada qualquer publicidade adicional.
3. Transmissão via streaming de 100% dos jogos na CBFSTV, com narrador e equipe técnica mínima, observando o Manual de Transmissões; caso utilizada a estrutura da CBFSTV, os custos operacionais são de responsabilidade do sediente.





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

4. Cobertura fotográfica profissional do Congresso Técnico e de todos os jogos, com disponibilização imediata em alta resolução à imprensa oficial e envio do acervo completo por partida à CBFS.
5. Montagem de backdrop oficial da CBFS e patrocinadores para premiação, nas medidas de 4,5m x 2,5m, disponível desde o primeiro dia e posicionado próximo à quadra;
6. Premiação (Efeitos): Disponibilizar canhão de papel picado metalizado para uso durante a cerimônia de premiação.
7. Montagem de palco de premiação (praticáveis) forrado em carpete preto, com dimensões oficiais e escadas laterais.
8. Itens opcionais (totem de bola, pórtico de entrada e backdrop de entrevistas) podem ser instalados, desde que sigam o padrão visual da competição e tenham layout previamente aprovado.
9. Todas as artes finais deverão ser submetidas à aprovação prévia do Departamento de Comunicação da CBFS antes da confecção.

e) Ginásio (Reconhecimentos, Aquecimentos e Jogos):

1. Custear, quando solicitadas, as vitórias técnicas da CBFS nos ginásios indicados, mediante solicitação formal com antecedência mínima de 30 dias.
2. Disponibilizar água mineral e gelo na quadra para equipes, arbitragem, representantes da CBFS, imprensa e staff.
3. Garantir segurança privada e policiamento suficientes durante toda a competição.
4. Providenciar equipe de apoio mínima (boleiros, enxugadores de quadra e responsável pelo material de divulgação), com materiais adequados para execução das atividades.
5. Disponibilizar ambulância equipada com equipe médica habilitada e contratar médico com registro no CRM, presente em tempo integral durante os jogos.
6. Firmar convênio com hospital, assegurando prioridade de atendimento aos participantes.
7. Contratar seguro contra acidentes pessoais e de terceiros no local da competição.
8. Providenciar a Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional antes das partidas.
9. Entregar ao Representante da CBFS todas as bolas oficiais recebidas, para uso exclusivo na competição.

f) Informações gerais:

1. Manter o ginásio exclusivo para a competição a partir de 24 horas antes do reconhecimento de quadra até 6 horas após o encerramento do evento.
2. Garantir acesso ao ginásio aos Representantes da CBFS, no mínimo, 24 horas antes da competição, podendo o prazo ser estendido mediante solicitação.
3. Disponibilizar a quadra para reconhecimento das equipes entre 24 e 12 horas antes do primeiro jogo, sem ônus para clubes ou CBFS.
4. Assegurar que o piso do ginásio esteja em condições normais de uso.
5. Adotar medidas de segurança e ordem, coibindo desordens e o arremesso de objetos na quadra.
6. Proibir o acesso e a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências do ginásio (categoria Sub-15).
7. Restringir o trânsito interno a pessoas em condições adequadas, visando à segurança e à ordem do evento.
8. Cumprir integralmente os acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBFS.

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

"Ciente e de Acordo" da Associação/Clube sediante, e da Federação solicitante, na condição de "Responsável Solidário", conforme previsto no Regulamento específico da competição.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Confederação Brasileira de Futsal
Mareos Antônio Madeira
Presidente



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE MORENO VALVERDE AMORIM

Data: 06/01/2026 15:02:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Presidente da Federação

Data

Assinatura do Presidente do Clube
Edson Cezar Zanatta
Diretor Geral da FuteI

Data

Obs: O documento original deverá ser assinado e devolvido à sede da CBFS impreterivelmente até 07/01/2026.

